



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N° 1136, DE 21 DE JULHO DE 2021.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus representantes, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua I do Loteamento Acácias, Bairro Ivone Simão Calixto, que passa a denominar-se Rua Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 21 de julho de 2021.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL